



Circular nº 30/2017 Vitória, 01 de setembro de 2017

Parceria LE CARD X Sindipostos

Para os postos que aderirem ao referido convênio, a LE CARD oferece as seguintes condições:

- Isenção de tarifas na emissão dos cartões.*
- Taxa de até 2% para quem recebe o cartão Gestão de Frota Combustíveis, com prazo de reembolso de até 10 dias fora o mês;
- Taxa de até 3% para quem recebe (loja de conveniência) o cartão alimentação/refeição, com prazo de reembolso de até 10 dias fora o mês.
- Isenção aos postos do cumprimento exigido na CCT.*

Para melhores esclarecimentos e formalização do convênio, estamos à disposição através do tel.: 27 3322-0104.

Atenciosamente,

NEBELTO GARCIA
Presidente

Rua Vasco Coutinho - 94 - Santa Clara - Vitória/ES - CEP: 29.018-210

Tel.: (27) 3322-0104 - Cel.: (27) 99768-3724/Whatsapp

CNPJ: 27.432.889/0001-32

Email: <u>sindipostos@sindipostos-es.com.br</u> / Site: <u>www.sindipostos-es.com.br</u>

^{*} Haverá um custo no valor de R\$ 2,00 somente para os casos em que haja a necessidade de reimpressão de cartão extraviado.

^{*} a LE CARD fica responsável em fornecer os dados exigidos pelo Sinpospetro de todos os postos que estiverem com ela conveniados. Isto evitará que o posto incorra em penalidades previstas na CCT, que estipula multa de 10% sobre os pisos salariais por empregado e por infração.